

RESOLUÇÃO N.º 268/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 234734/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ato PGJ nº 087/2008, datado de 13 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2008;

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de autorização, bem como concessão de diárias e passagens aéreas, para participar do 14.° Seminário Internacional sob a chancela do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no período de 26 a 29 de agosto do corrente, na cidade de São Paulo, formulado pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador de Justiça, tendo em vista o Ato PGJ n.° 087/2008, que suspendeu, até ulterior deliberação, a concessão de passagens e diárias a membros deste Ministério Público para participar de Congressos, Cursos de Aperfeiçoamento e Estudos fora do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 04 de junho de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente, por substituição legal

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

Resolução nº 268/08-CSMP

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

.../yfh